

# DECLARAÇÃO DE MANÁGUA

Tradução de Romeu Kazumi Sasaki

No dia 3 de dezembro de 1993, por ocasião do lançamento do projeto “Crescer Juntos na Vida Comunitária” e sob os auspícios da Cilpedim (Confederação Interamericana da Inclusion International), do IIA (Instituto Interamericano da Criança) e da CACL (Associação Canadense para a Vida Comunitária), reunimo-nos na cidade de Manágua, República da Nicarágua, como delegados de 39 países das Américas, incluindo pessoas com deficiência, crianças, jovens, famílias, profissionais e representantes governamentais.

Comprometemo-nos a trabalhar conjuntamente pelo desenvolvimento de políticas sociais em benefício das crianças e jovens com deficiência e de suas famílias, com base no propósito comum de alcançar uma melhor qualidade de vida e metas concretas que facilitem o atingimento deste ideal. As estratégias e ações concretas com as quais concordamos estão incluídas no documento “Crescer Juntos na Vida Comunitária” (juntado a esta Declaração), do *Seminário Internacional: Rumo a um Novo Modelo para o Desenvolvimento de Políticas Sociais para Crianças e Jovens com Deficiência e Suas Famílias*.

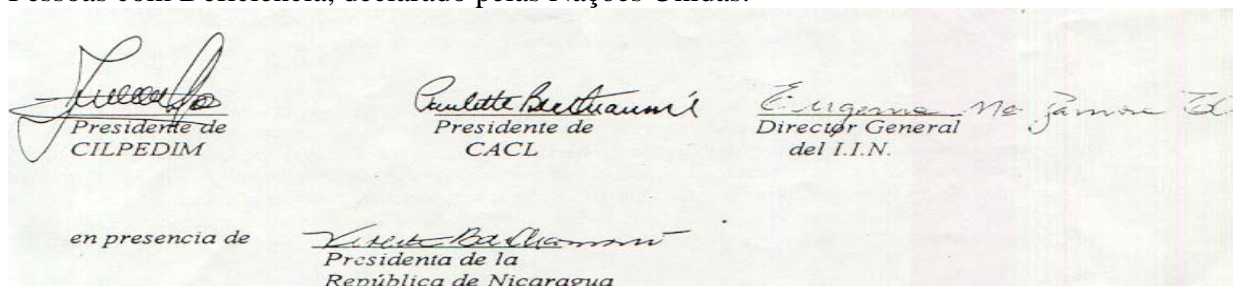
Queremos uma sociedade baseada na equidade, na justiça, na igualdade e na interdependência, que assegure uma melhor qualidade de vida para todos sem discriminações de nenhum tipo; que reconheça e aceite a diversidade como fundamento para a convivência social. Uma sociedade na qual o respeito à dignidade do ser humano e a condição de pessoa de todos os seus integrantes sejam valores fundamentais; que garanta sua dignidade, seus direitos, sua autodeterminação, sua contribuição à vida comunitária e seu pleno acesso aos bens sociais.

Recordamos que tanto as sociedades como os governos têm o dever de assegurar a participação das pessoas com deficiência e suas famílias na formulação de legislações e de políticas coordenadas a fim de se alcançar o ideal.

Além disso, comprometemo-nos a desenvolver políticas que apóiem a inserção social de acordo com as características da comunidade na qual vivem a criança e o jovem, proporcionando informação e orientação à família, bem como possibilitando a implementação de políticas de emprego e que não limitem a migração.

Os signatários e as instituições representadas trabalharão em prol dos objetivos concretos que traçamos, participando da elaboração de políticas governamentais, legislações e da promoção e defesa dos direitos; estabelecendo associações e formas de cooperação; despertando a consciência pública sobre estes assuntos, desenvolvendo sistemas de informação e pesquisa e garantindo os apoios e serviços necessários.

Manágua, República da Nicarágua, 3 de dezembro de 1993, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, declarado pelas Nações Unidas.



en presencia de

Presidente de  
CILPEDIM

Presidente de  
CACL

Director General  
del I.I.N.

Presidenta de la  
República de Nicaragua

# Crescer Juntos na Vida Comunitária

*Seminário Internacional: Rumo a um Novo Modelo para o Desenvolvimento de Políticas Sociais para Crianças e Jovens com Deficiência e suas Famílias*

## O IDEAL

Queremos uma sociedade baseada na equidade, na justiça, na igualdade e na interdependência, que assegure uma melhor qualidade de vida para todos sem discriminações de nenhum tipo; que reconheça e aceite a diversidade como fundamento para a convivência social. Uma sociedade na qual o respeito à dignidade do ser humano e a condição de pessoa de todos os seus integrantes sejam valores fundamentais; que garanta sua dignidade, seus direitos, sua autodeterminação, sua contribuição à vida comunitária e seu pleno acesso aos bens sociais.

Tanto as sociedades como os governos têm o dever de assegurar a participação das pessoas com deficiência e suas famílias na formulação de legislações e de políticas coordenadas a fim de se alcançar o ideal.

Além disso, as sociedades e os governos deverão por em prática: políticas que possibilitem emprego seguro e apoio financeiro adequado às famílias, políticas essas que não limitem a migração, bem como políticas que apoiem a inserção social de acordo com a comunidade na qual vivem a criança e o jovem, e que proporcionem às famílias informação e orientação que lhes permitam concretizar seu sonho.

Nessa sociedade sonhada deverão estar garantidas as seguintes condições: todas as crianças e adolescentes, incluindo as que têm deficiência, têm o direito de fazer parte de uma família, se precisarem de apoio desde pequenas, inclusive para suas necessidades emocionais. Devem ser atendidas suas necessidades básicas, incluindo sua seguridade, o acesso aos cuidados de saúde e de seguridade social e a proteção contra abuso físico, psicológico e social e tortura. A atenção às crianças e adolescentes deve estar integrada aos serviços gerais, incluindo a intervenção precoce, o acesso não-limitado à educação formal em todos os níveis e o trabalho significativo para os jovens.

## ÁREAS DE INTERESSE

### I. GOVERNO, LEGISLAÇÃO E PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Metas:

- As leis gerais de cada país devem contemplar a realidade das pessoas com deficiência e promover o ideal da equidade e igualdade de condições.
- Dentro do possível, evitar a formulação de leis específicas para as pessoas com deficiência. As leis gerais existentes devem ser cumpridas.
- As legislações gerais de âmbito nacional devem garantir os direitos humanos em relação à saúde, educação, trabalho etc.
- As exigências e necessidades do segmento [das pessoas com deficiência] deverão estar contempladas dentro das políticas públicas gerais.
- As políticas sociais devem ter a mesma importância e prioridade que as políticas econômicas.

- Na definição e execução das políticas devem participar as pessoas com deficiência e suas famílias.
- As políticas devem ser projetadas para promover o desenvolvimento humano.
- Coordenação entre os órgãos governamentais para assegurar que as políticas sejam implementadas e supervisionadas.
- Estimular a cooperação de todos os setores da sociedade em defesa dos direitos humanos.
- Criar um escritório público especializado para defender e promover os direitos das pessoas com deficiência.

## II. ASSOCIAÇÕES E COOPERAÇÃO

Metas:

- O movimento associativo das pessoas com deficiência deve trabalhar em conjunto com outras instituições em torno de assuntos em comum.
- Da mesma forma, interagir com setores que atendem temas específicos para sensibilizá-los em relação à nossa realidade.
- Promover a cooperação entre as famílias, a comunidade e as pessoas com deficiência.
- E também promover a cooperação entre os setores público e privado nos níveis nacional, regional e local.

## III. CONSCIÊNCIA PÚBLICA

Metas:

- Promover uma profunda mudança cultural e das condições sociais em relação às pessoas com deficiência.
- Tomar consciência do IDEAL e trabalhar por sua realização.
- Educar a família e ajudá-la a construir o IDEAL.
- Ressaltar as potencialidades e habilidades das pessoas com deficiência mental.
- Despertar a consciência pública acerca dos direitos humanos das pessoas com deficiência.
- Desenvolver um conceito que utilize um enfoque integral da pessoa par identificar sua deficiência.
- Sensibilizar os governos acerca de suas responsabilidades na redistribuição equitativa dos recursos para concretizar o IDEAL.

- Inclusão curricular da deficiência em todos os níveis da educação e na formação dos profissionais em geral.
- Motivar todos os líderes de opinião e agentes sociais em favor da mudança.

#### IV. INFORMAÇÃO E PESQUISA

- Criar canais de informação em todos os níveis sociais a fim de facilitar a inserção de crianças e jovens com deficiência.
- Desenvolver pesquisa que torne mais visível a realidade das pessoas com deficiência.

#### V. APOIOS E SERVIÇOS

Metas:

- Assegurar que os serviços sejam descentralizados e coordenados.
- Assegurar que todos os serviços públicos e privados sejam acessíveis às pessoas com deficiência, incluindo saúde, educação, serviços sociais, lazer, esportes e cultura, sem prejuízo de suas condições físicas, sociais, econômicas e culturais.

\* \* \* \* \*